PONTE ALTA
DO TOCANTINS

DECRETO N° 29, de 01 de julho de 2021

"Cria a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal n°5.209, de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;
   - **Titular:** Jaime Carvalho Batista
   - **Suplente:** Claudiane Noleto Guimarães

II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
   - **Titular:** Thaynara Suellen Andrade Cunha
   - **Suplente:** Claudinéia Jacobino Ramos Souza

III. Representante da Secretaria Municipal de Educação;
   - **Titular:** Jemima Gertrudes Barreira Cavalcante
   - **Suplente:** Suzana Rodrigues de Souza Gomes

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, 01 de Julho de 2021.

Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins-TO
Kleber Rodrigues de Sousa